TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação da empresa LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA para prestação de serviços técnicos especializados.

1 – DO OBJETO:

Contratação da empresa Liz Serviço Online Ltda, para prestação de serviços técnicos especializados na consolidação, compilação, versionamento e gerenciamento dos atos oficiais do Município, elaborado por equipe técnica e desenvolvido em plataforma devidamente certificada com registro de programa de computador expedido pelo INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR MÉDIO R$	VALOR TOTAL ANUAL R$
1	Prestação de serviços técnicos especializados, conforme especificação no objeto.	12 meses	R$ 231,28	R$ 2.775,40

2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação a ser informada pelo setor da contabilidade.

3 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DO OBJETO

Armazenamento e disponibilização da legislação municipal na página eletrônica do Município

4 – JUSTIFICATIVA:

Na atualidade é notório o uso da tecnologia da informação como ferramenta de apoio, modernização e otimização dos processos administrativos e legislativos, sempre buscando assegurar o acesso à informação, dando publicidade e transparência de todos os atos do Poder Legislativo Municipal, justificando assim a contratação do serviço técnico especializado da empresa **Liz Soluções Online Ltda**, por ser um sistema para o gerenciamento e consolidação da legislação municipal, bem como para a pesquisa de legislações de outros entes da Federação, de maneira organizada e de fácil acesso, proporcionando agilidade e eficácia no cotidiano do servidor público e também do cidadão.

5 – DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

6 – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A fiscalização do objeto será exercida pelo servidor Iramir José Zanella, Secretário da Administração e Gestão Financeira.

7 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Assinado por 1 pessoa: IRAMIR JOSÉ ZANELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/422D-162D-A241-333B e informe o código 422D-162D-A241-333B

8 – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A vigência do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado até 48 meses, conforme legislação.

9 – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em cota única, em até 30 (trinta) dias após a vigência do contrato, mediante a apresentação da nota fiscal, devendo conter na mesma o período de vigência a que se refere o contrato.

10 – DA ESTIMATIVA DE VALOR:

O valor estimado para a prestação do serviço é de **R$ 2.775,40** (Dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) pelo período de 12 meses.

Faxinal do Soturno, 04 de maio de 2023.

Iramir José Zanella
Secretaria de Administração e Gestão Financeira

Assinado por 1 pessoa: IRAMIR JOSÉ ZANELLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/422D-162D-A241-333B e informe o código 422D-162D-A241-333B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 422D-162D-A241-333B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IRAMIR JOSÉ ZANELLA (CPF 124.XXX.XXX-72) em 04/05/2023 11:34:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/422D-162D-A241-333B